

Portaria nº 322/GP/2020

Em, 15 de junho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a DALVA LINO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 570744 e CPF nº 432.366.501-68, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no SECR. MUN.AGRICULTURA E ASS. FUNDIARIOS, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 22/04/2015 a 22/04/2020, conforme *processo 1451/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 08/06/2020 e término em 05/09/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 07/09/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 08/06/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 15 de junho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal